



Ofício nº 034/2025 - GP

Gravatá, 27 de março de 2025.

Ilm.º Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Bezerras – IRBE


Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2024.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 269/2024, datada de 11 de dezembro de 2024, declaro que:

- Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e- TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;
- Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Joséilton Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá/PE

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563-9059 – www.gravata.pe.gov.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20

Email gabinete@gravata.pe.gov.br